

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviço de chaveiro, fornecimento de chaves, destravamento de fechaduras, reposição, conserto ou troca de chaves, incluindo mão de obra e todo material necessário, conforme especificações e quantidades descritas, para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: MONIQUE IZABEL EICHELBERGUER
08734469923

LOTE: 01.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

VALOR TOTAL: R\$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais).

DATA: 26 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:8F84B258

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 005/2019, lavrada em 21 de fevereiro de 2019, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia, para a prestação de serviços na Perfuração/Desobstrução/retirada/conserto e colocação de bombas de POÇOS ARTESIANOS, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

LOTE: 01.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60.

LOTE: 02.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

DATA: 28 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:18A432D3

LICITAÇÃO EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 007/2019, de 01 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada em Engenharia, para a prestação de serviços na Perfuração/Desobstrução/retirada/conserto e colocação de bombas de POÇOS ARTESIANOS, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. Empresas Participantes:

2.1 – PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

JAIR SCHLEICHER

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 – PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Attilio Fontana, 3323, Pinheirinho, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 do lote 01, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 do lote 02 totalizando a importância de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 005/2019 de 07 de fevereiro de 2019, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 21 de fevereiro às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2019.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:E0FEA2C0

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 011/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 011/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviço de aulas de Violino (Música) e Ginástica Rítmica, como ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$112.579,20 (Cento e doze mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA: 18 de março de 2019– às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:BB87A7B7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 031/2019

ANULA OS PREGÕES PRESENCIAIS N°s 12, 13 e 14/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam anulados os Pregões Presenciais n°s 12, 13 e 14/2019, com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 28 de fevereiro de 2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (28.02.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:5AC3F75C

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

SÚMULA: REGULAMENTA O USO DE TELEFONE CELULAR DISPONIBILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU.

Art. 1º - O presidente da Câmara Municipal de Porecatu terá a sua disposição um aparelho celular para o exercício de sua função.

§ 1º- O aparelho celular será de uso exclusivo do presidente da Câmara Municipal de Porecatu durante o exercício desta função, para reforço da atividade parlamentar e ficará em seu poder enquanto estiver no exercício do cargo.

§ 2º- Os gastos advindos de ligações e serviços contratados para fins particulares deverão ser ressarcidos integralmente pelo usuário.

Art. 2º - Constitui obrigação do presidente da Câmara zelar pelo aparelho celular recebido, de modo a mantê-lo sob sua guarda e segurança e em perfeitas condições de funcionamento, sem danos ao aparelho e nos demais acessórios.

Parágrafo Único - Em caso de danos ao aparelho e acessórios, sua recuperação ficará ao encargo do usuário, sem ônus para o Legislativo.

Art. 3º - No caso de extravio, furto ou roubo do aparelho celular ou de seus acessórios, o usuário deverá:

I - Comunicar imediatamente a Secretaria da Câmara Municipal para providenciar junto à empresa de telefonia celular o bloqueio provisório;

II - Apresentar à Secretaria da Câmara Municipal, em até 24 (vinte e quatro) horas, o Boletim de Ocorrência Policial, para que seja remetido à empresa de telefonia celular, para bloqueio das chamadas,

como condição para a continuidade do bloqueio das ligações telefônicas;

III - O usuário será responsável por todas as taxas e tarifas que incorrerem sobre o aparelho celular extraviado, furtado ou roubado até o momento em que a empresa seja comprovadamente comunicada a respeito do evento, pela Câmara Municipal de Porecatu.

Art. 4º -O usuário do aparelho celular poderá, a qualquer momento, dispensar o seu uso, devolvendo-o à Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 27 de fevereiro de 2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:2D7E5360

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, **CONVOCA** todos os servidores públicos do Município de Porecatu, e a todos que tenham interesse, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 11 de março de 2019, às 19h30min, logo após o encerramento da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no Plenário desta Casa, para processo de discussão e análise do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, que dispõe sobre o estatuto dos servidores da administração direta, das autarquias e das fundações municipais do Poder Executivo do Município de Porecatu.

Informamos que o referido projeto está a disposição de todos no site <http://www.cmporecatu.pr.gov.br/>.

Porecatu, 27 de fevereiro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

RENAN PONTES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:4EBF3D58

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA**

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE MARÇO DE 2019

ÚNICA VOTAÇÃO – **PARECER CONTRARIO** DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO A APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 38/2018 DE AUTORIA DO VER. CARLOS HENRIQUE ANDRADE QUE SUGERE AO SENHOR PREFEITO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE LEI QUE DISCIPLINE O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS DO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM MERCADOS E SUPERMERCADOS DE PORECATU.

ÚNICA VOTAÇÃO – **PARECER CONTRARIO** DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO A APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 38/2018 DE AUTORIA DO VER. CARLOS HENRIQUE ANDRADE QUE SUGERE AO SENHOR PREFEITO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE